

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 057 DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 433/2012.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 211/2017, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o conselheiro Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Coren-MS n. 218938, para emitir parecer de possível desagravo público recebido pelos profissionais de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, referente ao que consta nos autos do PAD n. 211/2017.

**Art. 2º** O referido conselheiro terá prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o parecer, de acordo com o artigo 2º da Resolução Cofen n. 433/2012.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978